



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 12 /2023

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 9 DE MAIO DE 2023

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

- Presidência

1- Votação da ata de 24 de abril

2- Informações

3- Protocolo e adenda celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes - "Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Promoção do Espírito Empresarial"

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja de Lajeosa do Dão

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Peregrinos de Nandufe

7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Adices

8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACAPO

9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila da Rainha

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

10- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

11- Isenção taxas à Fábrica da Igreja Paroquial de Barreiro de Besteiros

12- Isenção de taxas à Fábrica da Igreja Paroquial do Guardão

13- Isenção de taxas à USF de Tondela

- Contratação Pública

14- Prorrogação de prazo da empreitada "ETAR da ZIM do Lajedo"



- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

15- Reforço de compromisso para pagamento à GTE - G9 Telecom

16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social do Barreiro de Besteiros

17- Apoio no transporte de utente da ASSOL

18- Aditamento ao protocolo 1/EDU/2022 celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Musica e Artes do Dão

19- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Vários - Cooperativa de Solidariedade Social CRL

20- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

- Divisão Desporto e Juventude

21- Isenção de taxas a peregrinos de Castro Daire

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

22- Protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e entidades no âmbito das Marchas de Santo António de 2023

23- Cedência de auditório

---- Aos nove dias do mês de maio, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 24 de abril

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata de 24 de abril foi aprovada por unanimidade. -----

2- Informações

---- O senhor vereador Francisco Coutinho agradeceu a celeridade com que foi enviado o email às Infraestruturas de Portugal, no âmbito da ER 230, informando que brevemente fará uma visita à referida estrada com os senhores deputados do PS. -----

---- De seguidamente, regozijou-se pela reposição da iluminação pública na Praça de Besteiros. Contudo, alertou da necessidade de colocação de uma passadeira entre a ACERT e o restaurante. Referenciou, igualmente, a necessidade de reparação da avaria na iluminação pública, junto ao Calvário e do troço entre a empresa Urfic e o Ponto Final, bem que reconheceu deste último ser da competência das Infraestruturas de Portugal. -----

---- De seguida, referiu que tem sido noticiado, nas redes sociais, a venda do edifício confinante com o Museu Terras de Besteiros, pelo que questionou se existe alguma pretensão do executivo na sua aquisição. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa lembrou que na reunião de 14 de fevereiro, solicitou a consulta do processo “Varandas do Caramulo”, sem que até ao momento lhe fosse disponibilizado o mesmo, pelo que reforçou a solicitação anterior. -----

---- Seguidamente, disse que, decorrente do resultado do teste de ruído ao complexo desportivo de Padel e de acordo com a informação prestada pela senhora presidente em reunião de câmara, referindo que o processo continha as declarações técnicas devidamente assinadas, declarações essas que confirmava que o complexo cumpriam

todas as normas legais para os fins a que se destina, incluído a referencia ao cumprimento dos limites de ruído. Assim, questionou: se irá haver alguma implicação ao técnico que emanou tais declarações; qual o teor do despacho após o conhecimento do teste de ruído; e, quanto custou o referido teste e quem o vai pagar. -----

---- A senhora presidente informou que no próximo dia 26 de maio, se deslocará à localidade de Carvalhal da Mulher, onde receberá o senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Dr. Carlos Miguel, para a assinatura do contrato programa, a celebrar entre a DGAL e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Silvares, no âmbito da reabilitação da Capela da Nossa Senhora da Saúde. Regozijou-se com o apoio atribuído de 50%, referindo que está a ser analisado o molde de financiamento da parte restante. -----

---- Seguidamente, referiu que, relativamente ao edifício confinante com o Museu Terras de Besteiros, o mesmo foi colocado à venda há cerca de um ano, tendo à época, havido contactos com a família sobre uma possível aquisição. Disse que, o valor pretendido é elevado, foi solicitado a avaliação do imóvel por um perito independente, estando de momento a aguardar essa avaliação, para se poder formular uma contraproposta. Informou ainda, que os serviços estão a elaborar um estudo urbanístico para o local e que poderá implicar a negociação de outros espaços. -----

---- Relativamente às questões colocadas sobre o complexo desportivo de Padel, disse que o teste de ruído foi solicitado pela Câmara decorrente das queixas dos vizinhos. Referiu que o promotor foi notificado do resultado do mesmo, estando a decorrer o período de audiência prévia, pelo que o processo ainda não se encontra fechado. -----

---- O senhor vereador Francisco Fonseca referiu que o teste de ruído apresentou valores acima do estabelecido legalmente no período de entardecer, entre as 20h e as 23h, tendo o promotor sido notificado, em sede de audiência prévia a se pronunciar. Informou, ainda, que têm um prazo de 30 dias para adotar medidas de mitigação do impacto de ruído e apresentar um teste conforme, para o período acima referido. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou se irá ocorrer algum evento, no dia 12 de maio, dia da Fibromialgia, de acordo com o solicitado no email que todos receberam. -----

---- O senhor vereador Francisco Fonseca respondeu que estava a ser analisado nos serviços. -----

3- Protocolo e adenda celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes - "Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Promoção do Espírito Empresarial"

---- Foi presente o protocolo e uma adenda celebrados entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes, no âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas – “Promoção do Espírito Empresarial”, em que cabe ao município de Tondela o pagamento de 4 079,91€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e a adenda e aprovar o pagamento da comparticipação. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria, até ao montante de 17 547,62€, sendo: 7 795,62€ para limpeza de caminhos públicos; 4 849,50€ para pintura dos muros exteriores do cemitério de Canas de Santa Maria e 4 902,50€ para lavagem de muros existentes em alvenaria e pedra da região, preparação da parede na entrada do cemitério para reposição de azulejos, preparação de passeio e preparação do portão em ferro para pintura.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja de Lajeosa do Dão

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja de Lajeosa do Dão, até ao montante de 1 280€, para apoio à execução de casa de banho da capela do Corujeiro.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Peregrinos de Nandufe

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Peregrinos de Nandufe, no montante de 5 209,24€, para apoio nos trabalhos realizados na reabilitação da sede.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Adices

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Adices, até ao montante de 4 500€, no âmbito da candidatura ao PRR – Condomínio de Aldeia.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACAPO

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACAPO, até ao montante de 3 000€, no âmbito do projeto “Reintegrar” - apoio itinerante às pessoas portadoras de deficiência visual.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila da Rainha

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, para apoio à 2ª fase da construção do edifício Multiusos, até ao montante de 115 903,73€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

10-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

11- Isenção taxas à Fábrica da Igreja Paroquial de Barreiro de Besteiros

---- Foi presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Barreiro de Besteiros que solicita a isenção das taxas inerentes à licença especial de ruído, publicidade e parecer de fogo pirotécnico.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as isenções, no âmbito do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais.-----

12- Isenção de taxas à Fábrica da Igreja Paroquial do Guardão

---- Foi presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial do Guardão que solicita a isenção de taxas inerentes à realização da Festa das Cruzes. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais.-----

13- Isenção de taxas à USF de Tondela

---- Foi presente um email da USF que solicita a isenção de taxas para a realização da caminhada “CaminhASMA – ganhar saúde passo a passo”, a realizar no dia 6 de maio.-

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do exposto no artigo 18, número 6 do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais.-----

- Contratação Pública**14- Prorrogação de prazo da empreitada "ETAR da ZIM do Lajedo"**

---- Foi presente a 5ª prorrogação de prazo da empreitada “ETAR da ZIM do Lajedo”, pelo período de 50 dias, acompanhada do parecer técnico que propõe que a mesma seja a título gracioso, com o seu término a 31 de janeiro de 2023. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que tal como evocado em pedido anteriores de prorrogações prazo com outras empreitadas, a prorrogações de prazo têm sido submetidas à Câmara tardiamente, sendo que no caso concreto o prazo já foi ultrapassado. -----

---- A senhora presidente informou que no caso da empreitada em concreto, a entidade fiscalizadora é externa, à qual foi solicitado o seu parecer após a receção do pedido do empreiteiro, que o elaborou a 1 de março. Lembrou que o assunto já tinha sido agendado a 11 de abril, mas que pelo facto dos serviços internos não se terem pronunciado, e por entender que o assunto requeria uma clarificação dos mesmos, o ponto tinha sido retirado da ordem de trabalhos. -----

---- A Câmara deliberou por maioria aprovar a prorrogação do prazo da empreitada, a título gracioso, votaram contra os senhores vereadores: Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, pelo facto do pedido do empreiteiro ser de dezembro e ser só submetido à Câmara em maio. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**15- Reforço de compromisso para pagamento à GTE - G9 Telecom**



---- Foi presente uma informação propondo um reforço do compromisso de 2 400€, referente ao contrato com a G9 Telecom, que permite servir as centrais telefónicas do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, para fazer face às despesas do ano de 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o reforço proposto. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social do Barreiro de Besteiros

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social de Barreiro de Besteiros, no valor de 14 741,97€, para apoio à comparticipação das atividades de animação e apoio à família, realizadas pela associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

17- Apoio no transporte de utente da ASSOL

---- Foi presente a informação nº 8566, do serviço social que propõe o apoio, no valor de 2 880€, referente ao transporte de utente da ASSOL, da sua residência até Varzielas.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio proposto. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

18- Aditamento ao protocolo 1/EDU/2022 celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Música e Artes do Dão

---- Foi presente um aditamento ao protocolo 1/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Música e Artes do Dão, para reforço do compromisso de modo a assegurar o desenvolvimento e concretização das AEC, no 2 e 3º trimestre de 2023, até ao montante de 168 272,99€-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**19- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Vários - Cooperativa de Solidariedade Social CRL**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Vários – Cooperativa de Solidariedade Social CRL, no âmbito da descentralização de competências na área da ação social, de modo a assegurar o desenvolvimento do SAAS e do desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI. O valor global do protocolo é de 95 000,04€, a pagar em prestações mensais de 7 916,67€, dos quais 6 500€ destinam-se a despesas com recursos humanos e 1 416,67€ para instalação e funcionamento de serviços. Em 2023 será pago o montante de 71 250€ e o remanescente em 2024.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa alertou que na clausula 4ª, a redação deveria ser revista, tendo a mesma sido feita de imediato.-----

---- De seguida referiu que do seu ponto de vista os valores destinados a recursos humanos são baixos, pois aos serviços são afetados 3 técnicos superiores e um ajudante de ação direta, em regime de exclusividade, o que demonstra uma precarização do serviço.-----

---- A senhora presidente informou que os valores foram anteriormente negociados entre a IPSS e a Segurança Social, tendo o referido montante sido reforçado. -----

---- A senhora vereadora Vera Machado disse que os funcionários não são funcionários do município, pelo que auferem de acordo com as tabelas salariais previstas para as IPSS. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

20- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, até ao valor de 8 245€, para apoio à comparticipação da ação social escolar do ano letivo de 2022/2023.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude**21- Isenção de taxas a peregrinos de Castro Daire**

---- Foi presente uma informação propondo a isenção de taxas pela utilização do pavilhão municipal de Tondela, por peregrinos e voluntários de Castro Daire, nos dias 7 para 8 de maio, aquando da pernoita em Tondela na peregrinação a Fátima. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas.-----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

22- Protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e entidades no âmbito das Marchas de Santo António de 2023

---- Foi presente uma informação propondo a celebração de protocolos, no âmbito das Marchas de Santo António de 2023, a saber: -----

- ACRD Rancho Infantil “Os Velhos Costumes” de Molelos – 2 000€; -----
- Grupo Cultural Recreativo Desportivo Mocidade Vinhalense – 2 000€; -----
- Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela– 2 000€; -----
- AFERT-Associação Folclórica do Tourigo– 2 000€; -----
- Grupo de Teatro Amador os Cestos de Nandufe – 2 000€;-----
- Escola Profissional de Tondela– 2 000€;-----
- Rancho Folclórico de Parada de Gonta– 2 000€; -----
- Casa do Sport Lisboa e Benfica de Tondela– 2 000€;-----
- Rancho Folclórico “As Capuchinhas de Santiago de Besteiros” – 2 000€; -----
- Clube Desportivo de Tondela – 2 000€;-----
- Rancho Infantil da Freguesia de Castelões– 2 000€; -----
- Casa do Povo de Lobão da Beira – 2 000€; -----
- Sociedade Filarmónica Tondelense – 3800€-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos.-----

23- Cedência de auditório

--- Foram presentes duas informações propondo a cedência de auditório, a título gratuito, a: -----

- USF de Tondela, no dia 6 de maio, das 8h30 às 10h00; -----
- CIM Viseu Dão Lafões, no dia 26 de abril, das 10h00 às 12h30. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas cedências, a título gratuito.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Maria Isabel Cabral Estrela
Fátima Carla Dias Antunes Borges